



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 757/92

DE 11 DE MAIO DE 1992.


OFICIALIZANDO O NOME DE VILA URBANA.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica oficializado o nome de **Vila Morena**, para a área de terras que se situa no perímetro urbano de Jardim, conhecida pelo mesmo nome.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1992.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

PREFEITO MUNICIPAL